=44/

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento N.o 020/89 Apresentado em 20 / 02 / 89

Às horas (a) - Funcionário responsável

Seção de Expediente

Rejeitado em / - / / Aprovado em 27 / 02 / 89 /

Indeferido em / - / / Deferido em / - / /

Atendido - Ofício N.o 053/89/AJS.

TEOR DO REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

APROVADO EM 27/02/89
POR Unanimidade

O adiante subscrito, Vereador com assento à Câmara Municipal, atendidas as formalidades legais prescritas pelo ' Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa se oficie ao Chefe do Poder Executivo Municipal, sugerindo à S. Excia., a contratação de "VIGIAS NOTURNOS e DIURNOS", para as Escolas Municipais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos' 20 dias do mês de fevereiro de 1.989

Antonio Ribeiro de Macedo

Autor

JUSTIFICATIVA: A contratação de Vigias para as Escolas Municipais, evitaria uma Série de problemas, como por exemplo, roubos por arrombamento. Quebração de vidraças, por vândalos, etc.